

Artigos Livres

Serviço Social, familismo e gênero: uma reflexão sobre o papel feminino na política do cuidado

Social Work, familism and gender: a reflection on the role of women in the politics of care

Trabajo Social, familismo y género: una reflexión sobre el papel de las mujeres en las políticas del cuidado

Natalia Laurindo Godoy¹ , Eliane Rodrigues¹ , Sheila Kocourek¹ 

¹ Universidade Federal de Santa Maria , Santa Maria, RS, Brasil

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o papel do cuidado com centralidade nas políticas voltadas para as famílias, na atual conjuntura social. Discorre-se pela divisão sexual do trabalho com a centralidade do cuidado destinados ao papel social destinado a mulher, sendo frequentemente responsável por desempenhar o papel de cuidadora principal, da casa, dos filhos e também dos idosos. Ainda, busca-se reconhecer as desigualdades de gênero, fundadas nas relações da sociedade patriarcal, a qual produz profundas desigualdades frente aos papéis sociais de homens e mulheres. Busca-se por meio da política nacional de assistência social delinear o fenômeno do familismo denominados por Esping-Andersen (1999), nos quais as políticas públicas são centradas na família, ao mesmo tempo que desresponsabiliza o Estado, e sobrecarrega, sobremaneira, as mulheres na sociedade capitalista. O objetivo do estudo é demonstrar como a ascensão do conservadorismo e da extrema direita busca construir uma imagem de família com base na ideologia burguesa, deslocadas da realidade advindas das contradições das relações entre capital e trabalho, as quais determinam sobremaneira as relações e reprodução social no capitalismo. A pesquisa é do tipo qualitativa, baseada na revisão de literatura de caráter exploratório, constituída no método dialético crítico, o qual advém da teoria social crítica. Ainda, busca-se de forma crítica apreender o trabalho do assistente frente às demandas postas às famílias dentro do contexto de exploração e desigualdade capitalista, adensando os estudos sobre os principais autores do serviço social crítico.

Palavras-chave: Gênero; Familismo; Serviço Social

ABSTRACT

This paper aims to analyze the role of caregiving in family-oriented policies within the current social context. It discusses the sexual division of labor and the centrality of caregiving, often assigned to women as primary caregivers of the home, children, and the elderly. Furthermore, it seeks to recognize gender inequalities rooted in patriarchal society, which produces profound inequalities in the social roles of men and women. Through the lens of national social assistance policy, it aims to delineate the phenomenon of familism, as termed by Esping-Andersen (1999), in which public policies are centered on the family, simultaneously abdicating state responsibility and excessively burdening women in capitalist society. The aim of this study is to demonstrate how the rise of conservatism and the far right seeks to construct an image of family based on bourgeois ideology, detached from the reality arising from the contradictions in the relations between capital and labor, which largely determine social relations and reproduction in capitalism. The research is qualitative, based on an exploratory literature review, using the critical dialectical method, which stems from critical social theory. Furthermore, it seeks to critically understand the work of the social worker in the face of the demands placed on families within the context of capitalist exploitation and inequality, deepening the studies on the main authors of critical social work.

Keywords: Gender; Familism; Social Work

RESUMEN

Este artículo analiza el papel del cuidado en las políticas orientadas a la familia en el contexto social actual. Analiza la división sexual del trabajo, destacando el papel central que recae en las mujeres, quienes con frecuencia son las principales cuidadoras del hogar, los hijos y las personas mayores. Además, busca reconocer las desigualdades de género arraigadas en la sociedad patriarcal, que generan profundas desigualdades en los roles sociales de hombres y mujeres. A través de la perspectiva de la política nacional de asistencia social, se pretende delinear el fenómeno del familismo, como lo denominó Esping-Andersen (1999), en el que las políticas públicas se centran en la familia, abdicando simultáneamente de la responsabilidad estatal y sobrecargando a las mujeres en la sociedad capitalista. El objetivo de este estudio es demostrar cómo el auge del conservadurismo y la extrema derecha busca construir una imagen de la familia basada en la ideología burguesa, desvinculada de la realidad derivada de las contradicciones de las relaciones entre el capital y el trabajo, que determinan en gran medida las relaciones sociales y la reproducción en el capitalismo. La investigación es cualitativa y se basa en una revisión exploratoria de la literatura, basada en el método dialéctico crítico, proveniente de la teoría social crítica. Además, busca comprender críticamente la labor del trabajador social frente a las exigencias que enfrentan las familias en el contexto de la explotación y la desigualdad capitalistas, profundizando en los estudios sobre los principales autores del trabajo social crítico.

Palabras-clave: Género; Familismo; Trabajo Social

1 A(S) FAMÍLIA(S) NA CENTRALIDADE DAS POLÍTICAS SOCIAIS

A família historicamente realiza um papel central no bem-estar de seus membros através do cuidado, e ao longo do tempo, ela tem sido a base central

das políticas públicas de proteção social. No passado, o cuidado familiar era, muitas vezes, considerado uma responsabilidade exclusiva das famílias e de seus membros, através das redes de solidariedade e consanguinidade. Entretanto, à medida que modificaram-se as relações sociais, de trabalho e reprodução social, também aumenta a responsabilidade do Estado em fornecer respostas públicas aos sujeitos e às famílias. Para Miotto (2010)

[...] A família assume configurações e constitui-se como um espaço altamente complexo. É construída e reconstruída historicamente e cotidianamente, através das relações e negociações que estabelece entre seus membros, entre seus membros e outras esferas da sociedade e entre ela e outras esferas da sociedade, tais como Estado, trabalho e mercado. Reconhece-se, também, que além de sua capacidade de produção de subjetividades, ela também é uma unidade de cuidado e de redistribuição interna de recursos (Miotto, 2010, pg. 167).

Sob este aspecto, a família como núcleo social, assume organizações e composições decorrente das relações formadas por seus membros, e das subjetividades as quais denotam vínculos de solidariedade e cooperação. Na sociedade capitalista, Yamamoto (1982) define “o trabalhador” e sua família como o objeto predominante do exercício profissional, desde a gênese do Serviço Social, sendo o elemento significativo para o processo de produção e reprodução das relações na sociedade capitalista. Isto posto, discorrer sobre como o serviço social tem abordado o cuidado familiar ao longo do tempo e como essa evolução influenciou as políticas públicas e práticas de intervenção social se mostra relevante visto que ao discutir a conexão entre o Estado e o cuidado familiar, faz-se necessário questionar as disparidades estruturais que podem afetar o acesso das famílias aos recursos, equipamentos e serviços sociais.

No Brasil, o trabalho do/a assistente social se inicia nos anos 1930 vinculado às ações sociais ligadas à igreja católica, e esta perspectiva, a família junto a Igreja assumia a responsabilidade em relação a saúde, educação e assistência social, e o Serviço Social era determinado por uma ação de seguimento moral da família operária (Neder, 1994).

As políticas e práticas de intervenção na família, eram sob viés moralizante e regulador, pois “nesse momento é possível observar o movimento dos setores burgueses da sociedade na organização da assistência às famílias” (Mioto, 2015, p.6). A crença era de que os responsáveis pela família não possuíam capacidade para educar as crianças e cuidar de seus membros, deste modo, os serviços estavam organizados em torno de indivíduos e famílias, como trabalho infantil, exploração sexual, delinquência, sem considerar a família em sua totalidade e seus distintos arranjos (Neder, 1994).

Nessa lógica, as famílias pobres eram compreendidas como parte integrante do problema social. Essa conformação teve influência decisiva tanto na legislação brasileira em relação à família, como na configuração da proteção social ao longo dos anos republicanos no Brasil (Mioto, 2020, p. 29). A família era tida como uma unidade econômica com dependentes e “chefes de família” que redistribuem renda e a de unidade “doadora de cuidados”, também a partir de redistribuição interna (Mioto, Campos, 2009, p. 169). O papel da mulher era de mãe e esposa, destinado aos cuidados, sendo dependente financeiramente do marido, que tinha a responsabilidade do sustento como o “chefe de família” e provedor. Desse modo, percebe-se a tentativa do Estado de estruturar a família em um padrão ideal de reprodução das relações sociais marcada pela desigualdade no tratamento e papéis de gênero, estruturadas no patriarcado (Saffioti, 2015), com distinção clara entre os papéis sexuais definidos pelo sexo biológico.

Mioto (2010) considera que a incorporação da família como referência na política social brasileira reavivou o debate em torno do trabalho com famílias, que por muito tempo ficou relegado a segundo plano no âmbito do Serviço Social brasileiro. Ainda segundo a autora, que sob a perspectiva funcionalista e positivista seguiu hegemônica no Serviço Social, até que autores e profissionais passaram a discutir a profissão dentro das bases da teoria social crítica, em Marx.

Essa discussão possibilitou tanto o avanço do debate teórico-metodológico sobre a profissão quanto a criação de seu projeto ético-político. Além de criar uma nova forma de pensar e trabalhar a família no Serviço Social, a qual se via como unidade protetora e fortalecedora de vínculos e solidariedade, e contraditoriamente, como núcleo que poderia provocar violências e exclusões. Para Sales, Matos e Leal (2009, p. 265) “a capacidade da família de prover as necessidades de seus membros está diretamente ligada e dependente da posição que ocupa nas relações de produção e no mercado de trabalho”. Assim,

Buscam-se na história familiar os elementos explicativos de comportamentos individuais “anômalos” ou “desviantes” de um padrão tido como “normal”. A família, como grupo social básico, é erigida como núcleo do trabalho profissional e como referência para a apreensão da vida em sociedade, em contrapartida às classes sociais (Iamamoto, 2013, p. 33)

De tal modo, importa salientar que as famílias produzem e reproduzem as mesmas desigualdades existentes na sociabilidade capitalista, em que pese a possibilidade de suficiência de seus membros frente às suas demandas, com maior ou menor co-dependência. Os problemas enfrentados pelos indivíduos em seus núcleos familiares deixaram de ser compreendidos como inabilidade dos sujeitos ou casos individuais, mas sim como expressões das necessidades não atendidas que são originárias das desigualdades sociais reproduzidas no sistema capitalista, assim

“A família na contemporaneidade, independentemente da composição, é compreendida a partir das três grandes tarefas que cumpre: a) transmissão da propriedade privada, patrimônios e bens; b) manutenção da vida e da força de trabalho de seus membros, a partir do trabalho não pago de mulheres (cuidado/reprodução); c) inculcação dos desvalores.” (Horst, 2023).

Assim, ao passo que a família despende-se como centralidade nas políticas públicas, há um viés, que responsabiliza seus membros, em detrimento de ampliação dos direitos de forma efetiva, uma vez que compreende-se os papéis inseridos na reprodução de seus membros, a partir da divisão social, técnica e racial do trabalho

- como perpetuando as relações desiguais ou desproporcionais em relação aos cuidados realizados por seus membros.

Haja vista o Art. 16 da Declaração dos Direitos Humanos, que reconhece a família como instituição social, adscrita pelas relações formalizadas por seus membros em conjunto com o Estado, através da formalidade do casamento, da união estável ou da regulamentação civil (parentalidade e filiação) (ONU,1948). Faz-se necessário mencionar o avanço do conservadorismo sobre as definições familiar, em que pese o Projeto de Lei 6583/2013, conhecido como “Estatuto da Família” que visa definir e regulamentar os direitos e deveres das famílias no Brasil, especialmente definindo que “entidade familiar como o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável, ou ainda por comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes - Art 2 (Brasil, 2013). O projeto de Lei não foi aprovado, e está suspenso na Câmara dos Deputados, devido aos movimentos sociais que não corroboram com a ideia baseada apenas no modelo monoparental heteronormativo, a qual denota uma ideologia de família burguesa e incidiram diretamente sobre os beneficiários das políticas públicas brasileiras.

No âmbito das políticas públicas, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 que tem como um dos objetivos “assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária” (Brasil, 2004) e, em especial, a matricialidade familiar. Ampliando, desta forma, o conceito de família, definindo-a como “conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica (Brasil, 2004).

Portanto, a família passa a ser entendida pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 como um gama de relações, produzidas nos laços sanguíneos, de afetividade e solidariedade, sob uma variedade de arranjos familiares (monoparentais, reconstituídas). Ainda, traz as expressões da questão social no novo contexto que

impacta nestas relações, como “processo de precarização das condições de vida e de viver, da presença crescente do desemprego e da informalidade, de violência, da fragilização dos vínculos sociais e familiares, ou seja, da produção e reprodução da exclusão social, expondo famílias e indivíduos a situações de risco e vulnerabilidade” (PNAS, 2004), o qual compreende a totalidade das relações sociais.

2 O FAMILISMO E AS QUESTÕES DE GÊNERO NA POLÍTICA DO CUIDADO

As origens da política social estão ligadas diretamente aos primeiros reflexos das expressões da questão social, da emergência do capitalismo cada vez mais monopolista, bem como a luta de classes e os primeiros movimentos sociais dos trabalhadores em meio a Revolução Industrial pela diminuição da jornada de trabalho, assim, a política social

[...] a ser vista nas melhores análises marxistas como um fenômeno contraditório, porque ao mesmo tempo em que responde positivamente aos interesses dos representantes do trabalho, proporcionando-lhes ganhos reivindicados na luta constante contra o capital, também atende positivamente a interesses dos representantes do capital, preservando o potencial produtivo da mão-de-obra (Pereira, 1999, p. 54).

Com a Revolução Industrial e o avanço do capitalismo, o mundo do trabalho passa por transformações, evidenciando a desvalorização do trabalhador que acaba se sujeitando a salários cada vez menores em empregos cada vez mais árduos. É nesse momento que as expressões da questão social passam a ser ainda mais visíveis com a pobreza em massa, desumanização do trabalho, exército de reserva e concentração de riquezas, como reflexo surge a necessidade por parte da classe operária de exigir políticas sociais que sanassem os problemas da época.

Apesar dos avanços das políticas públicas centradas na família, o Estado passa a exercer uma responsabilização sobre as famílias no campo do cuidado, no qual são atribuídas as responsabilidades de prover bem-estar, denominado como “familismo”

(Mioto, Campos, 2009). Esse conceito utilizado por Esping-Andersen (1999) se dá por meio da insuficiência de políticas/ serviços de caráter universal, que deveriam ser providos pelo Estado, deslocando a responsabilidade principal da família de proporcionar bem-estar social. Para o autor, “a política pública considera - na verdade insiste - que as unidades familiares devem assumir a principal responsabilidade pelo bem-estar de seus membros” (Esping-Andersen, 1999, p. 05).

Ainda na realidade contemporânea, vivenciamos o avanço do campo político conservador as quais retomam o emblemática lema de Estados de extrema-direita, com slogan “Deus, Pátria e Família”, que carrega o imaginário da defesa da família burguesa conservadora, e imprimindo no imaginário social o conceito de o familismo (Horst; Mioto 2021). Neste sentido, Teixeira (2010, p. 6) reitera que estes slogans buscam “continuamente a responsabilização das famílias, em especial pelo papel das mulheres, enquanto mães e esposas, responsáveis pelo cuidados da casa, dos filhos e dos companheiros, as quais são responsáveis pela e reprodução social”. A isto, equivale dizer, que na divisão sexual do trabalho, o papel da mulher assume centralidade frente às tarefas de cuidado, especialmente do trabalho não pago e não remunerado, invisibilizado, mas imprescindível para a manutenção do capital (Frederici, 2023). Contraditoriamente, o Estado através da PNAS, tem assumido a centralidade da família na política social, porém, ainda demonstra-se insuficiente e ineficiente do ponto de vista estratégico e de proteção social em fomentar políticas públicas capazes de prestar contas das demandas apresentadas pelas famílias na atualidade. O Estado ainda destina ao grupo familiar a responsabilidade do cuidado, principalmente as mulheres, por não prover políticas públicas emancipatórias. O enfoque “familista” no âmbito da política social tem se construído a partir do pressuposto de que existe o mercado (pelo trabalho) e a família são naturalmente responsáveis para prover as necessidades de seus membros, e o Estado apenas interferiria quando houvesse insuficiência de um destes agentes (Mioto, Campos, 2009).

A concepção da família ser naturalmente responsável pelo bem-estar resultou em diversas políticas sociais focalizadas, principalmente nas legislações da Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto da Pessoa Idosa e na própria Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), entre outras. No Brasil, essa perspectiva tem sido um reforço ao modelo histórico de proteção social, principalmente, na política de assistência social, de parceria com entidades beneficentes, filantrópicas, religiosas, ou nas versões modernas, mas, tendo em comum a difusão de valores de solidariedade interclasse, trabalho voluntário, auto-ajuda e ajuda mútua comunitária e familiar, inviabilizando, desse modo, os preceitos constitucionais de universalização, de definição dos deveres do Estado com a proteção social (Teixeira, 2006, p. 248).

A implementação focalizada de políticas públicas somente para uma parcela da população resultou em um aumento de serviços privados devido à escassez e seletividade dos serviços públicos. Ou seja, a parcela da população que não se enquadrar na política, precisará recorrer à família, ao mercado ou à filantropia. O seu reforço pela política com centralidade na família, significa permanência dessas funções no âmbito privado e a reprodução da divisão sexual do trabalho. Diante dessa situação, é preciso avançar em uma mudança na estrutura social dos cuidados no Brasil, visando aliviar a carga de trabalho que afeta as famílias e, em particular, as mulheres, incentivando a responsabilidade do Estado pela reprodução e manutenção da vida.

No processo de envelhecimento, a família se torna responsável por providenciar cuidado à pessoa idosa, documentações, medicação, pelo acompanhamento médico regular, exames e um profissional que esteja familiarizado com seu quadro de saúde, essas atividades são, em sua grande maioria, realizadas pelas mulheres da família (esposas, filhas, netas, noras). Segundo Hedler (2016, p. 151)

Na maioria das vezes, quando tem uma pessoa idosa com dependência funcional, a família é obrigada a assumir a tarefa de cuidar, pois não dispõe de recursos financeiros para contratar o cuidador formal, bem como outros aparatos necessários ao cuidado da pessoa idosa.

Geralmente quem assume esse papel na família é a mulher, pois, historicamente e pela lógica dos programas sociais de família, o cuidado é delegado à figura feminina.

Em geral, isso sobrecarrega as mulheres, que tradicionalmente são as responsabilizadas pelos trabalhos domésticos, e vulnerabiliza as famílias mais pobres, em especial, as chefiadas por mulheres Teixeira (2006, p. 546). Por sua vez, as crianças e os idosos são os que mais dependem diretamente deste trabalho, que na sua grande maioria assume a forma de trabalho não remunerado e invisibilizado.

O trabalho não remunerado se refere ao trabalho que se realiza sem receber pagamento e acontece majoritariamente na esfera doméstica, ele é essencial para a manutenção da vida humana, sendo que, em sua maioria é a mulher desempenha a formação, socialização, educação e cuidados com os filhos que também serão trabalhadores (Hirata; Kergoat, 2007). Ao mesmo tempo que isso favorece a acumulação de capital e exime o próprio capital de custear o trabalho com o cuidado, também exime os homens de fornecer tais cuidados e realizar as tarefas domésticas que são atribuídas às mulheres da família, devido a uma divisão sexual do trabalho (Biroli, 2016).

O estudo “Gênero é o que importa: determinantes do trabalho doméstico não remunerado no Brasil” publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), utilizou os dados do painel da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua de 2019 e teve como objetivo analisar as desigualdades de gênero na alocação de tempo em trabalho reprodutivo (Pinheiro, 2023). Os resultados apontam que o simples fato de ser mulher leva a um aumento de 6 a 13 horas na jornada semanal de trabalho reprodutivo, em comparação ao tempo gasto pelos homens. Para Pinheiro (2023) a presença de filhos aumenta a carga de cuidado e tarefas domésticas, mesmo que a necessidade diminua com o crescimento dos filhos, constatou-se que filhos de ambos os sexos reduzem as jornadas masculinas, mas apenas filhas adolescentes mulheres reduzem a carga reprodutiva feminina, evidenciando a desigualdade entre os gêneros. Quanto aos idosos de 80 anos ou mais, influencia na desigualdade entre mulheres e

homens, ampliando a carga de trabalho reprodutivo delas – em magnitude equivalente a ter um filho de 4 a 5 anos – mas não gerando efeito sobre eles (Pinheiro, 2023).

Tabela 1 – Tempo de trabalho doméstico não pago em horas semanais - Brasil - 2022

Brasil 2022			
Tempo de trabalho doméstico não pago (em horas semanais)			
Renda domiciliar por pessoa	Mulheres	Homens	Todas
Até ¼ do salário mínimo	26	13	20
De ¼ até ½ salário mínimo	25	12	20
De ½ até 1 salário mínimo	22	12	18
De 1 até 3 salários mínimos	20	12	16
De 3 até 5 salários mínimos	17	11	14
De 5 até 8 salários mínimos	16	11	14
8 ou mais salários mínimos	14	9	12
Todas as faixas de renda	22	12	17
Pessoas com 16 ou mais anos de idade			
Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça 2024 - www.ipea.gov.br/portal/retrato 			

Fonte: IPEA, 2024

Portanto, o estudo revela que mesmo com a inserção das mulheres no mercado de trabalho, elas ainda são as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e pelo cuidado familiar, resultando em uma jornada dupla de trabalho. A reprodução das relações sociais continua sendo marcada pela desigualdade no tratamento de gênero (Frederici, 2023). É possível observar, sob este aspecto, o reflexo da desigualdade de gênero proveniente do escopo Estatal, especialmente, em Programas de enfrentamento à pobreza, tal como o Programa Bolsa Família, que reproduz essa lógica ao atribuir à mulher a responsabilidade da redistribuição de renda no que diz respeito aos cuidados da família. Ações como esta fortalecem a ideia de que o dever do cuidado é da mulher, denotando as contradições da política social pública.

Apesar de avanços nas políticas de proteção social brasileira, para o enfrentamento da pobreza, não se pode, entretanto, repassar para a família, e depositando na figura feminina as responsabilidades das quais não consigam assumir, ou mesmo sobrecarregá-la e gerar relações de dependência pública, impeditivas de acesso a outras proteções, geradoras de autonomia, como a educação e o trabalho. Condições que provocam e reforçam a diferença entre os gêneros feminino e masculino (Saffioti, 2015).

Nesse contexto, é importante salientar que a refilantropização da questão social, conforme Alencar (2009), denota um claro papel do Estado, onde há a transferência da responsabilidade para a sociedade civil, em que na sua grande maioria, responsabiliza e onera as mulheres com ampliação da jornada de trabalho, frente a invisibilidade de políticas públicas as quais possam dar respostas ao trabalho reprodutivo não pago, através de fornecimento de creches públicas e instituições de cuidados para idosos.

Neste viés, a mulher passa a representar a principal cuidadora da família, deixando os postos de trabalho formal para debruçar-se para o cuidado dos idosos e da criança, bem como na perspectiva da gerência da reprodução da vida familiar. Este desdobramento da divisão sexual do trabalho e das relações de papéis de gênero, sob os pressupostos de ajuda moral e de práticas voluntaristas, impactam diretamente na desigualdade e exclusão de direitos sociais, com impacto na renda, na escolarização das mulheres, as quais contribuem para a manutenção dos ciclos geracionais de pobreza e exclusão.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos conceitos trazidos na discussão é possível perceber uma transferência considerável do papel do Estado às famílias, especialmente no que diz respeito às políticas de cuidado. A divisão sexual do trabalho e o papel da mulher no cuidado da casa, dos filhos e dos idosos representam um impacto importante na economia através do aumento da jornada de trabalho de mulheres, em que a grande maioria acabam desligando-se dos postos de trabalho formal para poder realizar o

trabalho de cuidado, o que impacta diretamente nos ciclos geracionais de pobreza e exclusão. A análise do contexto histórico de como o cuidado é entendido na sociedade, no Estado e nas políticas atuais, demonstra que é preciso avançar em uma mudança na estrutura social das políticas de cuidados no Brasil.

A centralidade da família nas políticas atuais sugere que a família é a única responsável pelo cuidado, principalmente as mulheres que ainda são encarregadas pelas tarefas domésticas e pelo cuidado familiar, reforçando a divisão sexual, racial e social do trabalho de cuidado. Como consequência, o Estado se eximir da responsabilidade de prover políticas de cuidado, ao mesmo tempo em que as mulheres se veem obrigadas a optar entre o trabalho remunerado e as políticas públicas de transferência de renda, devido à falta de recursos financeiros para prover os cuidados necessários com as crianças e idosos.

Desse modo, a proposição de políticas públicas como a Política Nacional de Cuidados, na Lei nº 15.069/2024, ressalta a importância da ampliação de políticas públicas voltadas às pessoas que realizam o cuidado e as que recebem cuidados, em especial as crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência. Para o Serviço Social, este demonstra-se como um desafio importante para compreender as relações de desigualdades e exclusão as quais são destinadas ao papel da mulher e de que forma o Estado contribui para a manutenção destas exclusão.

Portanto, no contexto do trabalho remunerado e do trabalho reprodutivo, faz-se necessário construir políticas públicas que sejam emancipatórias e que possibilitem a ampliação do papel do Estado na Política do Cuidado, especialmente centradas nos arranjos familiares de camadas vulneráveis e não nas identidades burguesas de famílias, centrados no modelo monoparental, e com divisão clara dos papéis. Este é um desafio que se coloca continuamente para os assistentes sociais, especialmente no atendimento às famílias, cujo objetivo é desmistificar as concepções conservadoras de família e dar visibilidade às questões de gênero, especialmente no que diz respeito à sobrecarga feminina e a divisão sexual do trabalho, baseado apenas nas diferenças biológicas.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, M. M. T. de. O trabalho do assistente social nas organizações privadas não lucrativas. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, 2009.
- BIROLI, F. Divisão sexual do trabalho e democracia. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 3, p. 719-681, 2016.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 29 jul. 2025.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2005.
- ESPING-ANDERSEN, G. As três economias políticas do Welfare State. **Lua Nova**, São Paulo, n. 24, p. 85-116, set. 1999.
- FEDERICI, Silvia. **Além da pele: repensar, refazer e reivindicar o corpo no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Elefante, 2023.
- HEDLER, H. C.; FALEIROS, V. de P.; ALMEIDA, M. A. de A.; SANTOS, M. de J. S. Representação social do cuidado e do cuidador familiar do idoso. **Revista Katálýsis**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 143-154, 2016.
- HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742007000300005>.
- HORST, C. H. M.; MIOTO, R. C. T. Crise, neoconservadorismo e ideologia da família. In: PAIVA, Beatriz Augusto de; SAMPAIO, Simone Sobral (org.). **Serviço social, questão social e direitos humanos**. Florianópolis: Editora UFSC, 2021.
- HORST, C. O trabalho de assistentes sociais com famílias mediado pelo projeto ético-político. **Serviço Social & Sociedade**, n. 146, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/5FrV7zK3LVLZqrPQztp8nFM/>. Acesso em: 15 jul. 2025.
- IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, 1982.
- IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 1998.
- IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- MIOTO, R. C. T. **A produção acadêmica sobre trabalho social com famílias**. Florianópolis, 2015. Mimeo.

MIOTO, R. C. T. Família, trabalho com famílias e serviço social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 12, n. 2, p. 163-176, jan./jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 3 maio 2024.

MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (org.). **Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

MIOTO, R. C. T. Política social e trabalho familiar: questões emergentes no debate contemporâneo. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 699-720, out./dez. 2015.

NEDER, G. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALoustIAN, Sílvia Manoug (org.). **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 1994. p. 26-46.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948.

PEREIRA, P. A. P. **A metamorfose da questão social e reestruturação das políticas sociais**. Brasília, DF: CEAD, 1999.

PEREIRA, P. A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete et al. (org.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

PINHEIRO, L., et al. **Gênero é o que importa: determinantes do trabalho doméstico não remunerado no Brasil**. Brasília, DF: IPEA, 2023. (Texto para Discussão, n. 2920).

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

SALES, M. A.; MATOS, M. C. de; LEAL, M. C. (org.). **Política social, família e juventude: uma questão de direitos**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

TEIXEIRA, S. M. Trabalho social com famílias na política de assistência social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. **Serviço Social em Revista**, Londrina, v. 13, n. 1, p. 4-23, jul./dez. 2010.

TEIXEIRA, S. M. A família na trajetória do sistema de proteção social brasileiro: do enfoque difuso à centralidade na política de assistência social. **Emancipação**, Ponta Grossa, v. 10, n. 2, p. 535-549, 2010. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao>. Acesso em: 24 maio 2024.

Contribuição de autoria

1 – Natália Laurindo Godoy

Assistente Social, Residente em Serviço Social no Programa de gestão e atenção no sistema público de saúde.

<https://orcid.org/0009-0004-9787-3840> • natalia.laurindo@acad.ufsm.br

Contribuição: Escrita – Primeira redação.

2 – Eliane Rodrigues

Assistente Social, Especialista em gestão e atenção no sistema público de saúde,
<https://orcid.org/0009-0003-9190-1807> • nanierodrigueses@gmail.com
Contribuição: Escrita – Revisão e edição.

3 – Sheila Kocourek

Assistente Social, Doutora em Serviço Social.
<https://orcid.org/0000-0001-8962-8758> • sheila.kocourek@ufsm.br
Contribuição: Supervisão.

Conflito de Interesse

Os autores declararam não haver conflito de interesses.

Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais

Dados de pesquisa e outros materiais podem ser obtidos entrando em contato com os autores.

Direitos Autorais

Os autores dos artigos publicados pela Revista Sociais e Humanas (Santa Maria) mantêm os direitos autorais de seus trabalhos e concedem à revista o direito de primeira publicação, sendo o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição (CC BY-NC-ND 4.0), que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

Verificação de Plágio

A revista mantém a prática de submeter todos os documentos aprovados para publicação à verificação de plágio, utilizando ferramentas específicas, como Turnitin.

Editor - chefe

José Renato Ferraz da Silveira

Como citar este artigo

RODRIGUES, E.; GODOY, N. L. ; KOCOUREK, S. O Serviço Social, Familismo e gênero: uma reflexão sobre o papel feminino na política do cuidado. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 39, e95649, 2026. DOI 10.5902/2317175895649. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2317175895649>.